

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Agosto de 2006, nomeei para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2 (estagiário), escalão 1, índice 400, o candidato Jorge Maurício Vieira Ferreira, classificado em 1.º lugar no concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de especialista de informática, visando o preenchimento de um lugar de especialista de informática de grau 1, nível 2, oportunamente aberto e cuja lista de classificação final foi homologada em 10 de Agosto de 2006.

A frequência do estágio é feita através de contrato administrativo de provimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o qual será celebrado no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*. 1000305003

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 9/88 — processo n.º 1051/87, alteração esta requerida por Aparthouse, Construções Unipessoal, Lda, com sede na Avenida do Engenheiro Losa Faria, 165, apartado 13, freguesia de Esposende e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00583/250788, da freguesia de Marinhãs.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*. 3000214689

Aviso**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de hoje e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006, foram nomeadas para os referidos lugares as candidatas aprovadas em 1.º e 2.º lugares, Ana Cristina Lemos Ferreira e Ana Cristina Gonçalves Figueiredo. As nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*. 1000305036

Aviso**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por

meu despacho de hoje e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor, da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, Parte Especial, n.º 126, de 3 de Julho de 2006, foi nomeado para o referido lugar o candidato aprovado em 1.º lugar, Durval Baptista Morgado. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*. 1000305035

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso****Concurso n.º 13/2006**

Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de lubrificador do grupo de pessoal operário qualificado.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do leitor dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 18 de Julho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de lubrificador do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, e 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para o lugar indicado, caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

4 — Condições gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4.2 — Requisitos especiais — ser operário da carreira de lubrificador do grupo de pessoal operário qualificado, com pelo menos seis anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Método de selecção — será utilizado como único método de selecção a avaliação curricular.

5.1 — Factores de apreciação da avaliação curricular: destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando, de acordo com as exigências da função a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

6 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas, em cada um dos factores da avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100 Loulé, devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade e nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, situação